



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 663, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 60.335,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.335,00 ( sessenta mil, trezentos e trinta e cinco reais ), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.01.- Gabinete do Prefeito	
16	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	150,00
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
30	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	300,00
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.785,00
36	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01.- Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
58	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	300,00
60	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
61	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.900,00
63	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.150,00
02.04.04.- Educação Infantil	
82	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.380,00
02.04.05.- Departamento de Esportes	
91	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	350,00
02.05.- Secretaria da Saúde	
107	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
113	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
114	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.410,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.02.- Departamento de Obras	
130	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	8.990,00
135	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.06.03 – Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
138	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500,00
183	
3.3.71.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.300,00
02.07.- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
145	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	70,00
147	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	500,00

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000**  
**Espírito Santo do Turvo-SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

148		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		1.020,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social		
02.08.01.- Assistência Social		
155		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		1.000,00
156		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		600,00
157		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		2.180,00
02.08.02.- Merenda Escolar		
166		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		70,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social		
178		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		12.200,00
616		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		2.780,00
619		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		200,00
	Total.....	60.335,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial, das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.- Poder Executivo		
02.01.- Gabinete do Prefeito		
15		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		1.900,00
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças		
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças		
30		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		120,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

33		
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais		200,00
02.03.02.- Departamento de Contabilidade		
42		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		830,00
44		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		120,00
02.03.03.- Departamento de Tesouraria e Tributação		
50		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		295,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo		
02.04.04.- Educação Infantil		
601		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		25,00
02.04.05.- Departamento de Esportes		
89		
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Art.Científicas, Desportivas		400,00
637		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		54.335,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
02.06.01.- Limpeza Pública		
121		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		230,00
02.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal		
138		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		100,00
183		
3.3.71.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		510,00
02.07.- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente		
151		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		910,00
02.08.- Secretaria de Assistência Social		
02.08.01.- Assistência Social		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

158		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		190,00
159		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		70,00
02.08.02.- Merenda Escolar		
169		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		100,00
	Total.....	60.335,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de outubro de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal